

Autor: Diana Dias, Ana Sofia Tavares, Diana Moreira, Marta Costa

Última atualização: 2018/11/27

Palavras-chave: gravidez, vacinas, programa nacional de vacinação, contra-indicações, imunologia

Resumo

A vacinação previne várias infeções durante a gravidez, protegendo a grávida e o bebé. Este artigo resume as principais recomendações sobre vacinação na gravidez:

- **As vacinas da Tosse Convulsa e da Gripe Sazonal são recomendadas na gravidez.**
- **A vacina do Tétano e Difteria pode ser administrada quando o esquema vacinal está incompleto.**
- **As vacinas contra a Rubéola, Sarampo e Parotidite, o Papilomavírus Humano, a Tuberculose e a Varicela são contra-indicadas na gravidez.**
- **As vacinas da Hepatite A, Hepatite B, Febre Amarela, Raiva, Febre Tifóide, Encefalite Japonesa, Poliomielite e contra as infeções por Streptococcus pneumoniae, doença invasiva por Neisseria meningitidis do grupo C e doença invasiva por Haemophilus influenzae do serotipo b podem ser consideradas quando o risco de exposição a essas doenças é elevado.**

Dado que a vacinação durante a gravidez permite a proteção das mães e dos bebés contra doenças graves, as grávidas devem aconselhar-se junto do seu médico sobre a melhor estratégia de vacinação.

Vacinação na gravidez

O **Programa Nacional de Vacinação** (PNV) contempla a vacinação das mulheres durante a gravidez. Adicionalmente, podem ser necessárias outras vacinas nas seguintes situações:

1. **Risco da grávida contrair uma doença** prevenível com vacina não contemplada no PNV;
2. **Necessidade de fazer uma viagem** para zonas onde existem doenças endémicas.

Em cada caso deve ser considerado o potencial benefício e ponderado com o eventual risco de vacinar versus não vacinar.

De uma forma geral é preferível vacinar antes da conceção, maximizando a proteção e minimizando os riscos. Quando possível evita-se a administração durante o primeiro trimestre de gravidez, por ser o período de maior risco para o feto.

De uma forma geral, a administração de vacinas inativadas é segura durante a gravidez, ao passo que as vacinas vivas estão contraindicadas. Se ocorrer vacinação inadvertida com alguma vacina viva durante a gravidez ou no

mês anterior ao seu início, a grávida deverá ser acompanhada de forma atenta pelo seu médico assistente e reavaliada ao longo do tempo. Não é motivo para interrupção imediata da gravidez.

1. Vacinas presentes no PNV

Tosse Convulsa

A **vacina contra a tosse convulsa** é recomendada em grávidas com o intuito de reforçar a imunidade nas mães e conseguir uma proteção passiva dos bebés. Deve ser administrada uma dose única, em cada gravidez, entre as 20 e as 36 semanas de gestação (idealmente até às 32 semanas).

Tétano e Difteria

Cada mulher em idade fértil deve ter registo de, pelo menos, 5 doses de **vacina contra o tétano e difteria** antes de engravidar. Durante a gravidez podem ser administradas 1 ou 2 doses às grávidas com esquema vacinal incompleto, a primeira dose na primeira consulta de vigilância da gravidez e a segunda até duas semanas antes do parto.

Rubéola, Sarampo e Parotidite

A **vacina contra o sarampo, rubéola e parotidite** é uma vacina de vírus vivos-atenuados. Está contraindicada na gravidez, mas pode ser administrada no pós-parto e na amamentação. Nas mulheres em idade fértil não vacinadas recomenda-se a administração até pelo menos 4 semanas antes de engravidarem.

Hepatite B

A **vacina contra a hepatite B** pode ser administrada na gravidez em mulheres não vacinadas com alto risco de contacto com o vírus da hepatite B e em grávidas que estão a completar imunização iniciada antes da concepção.

Poliomielite, Vacina contra Streptococcus pneumoniae, Vacina contra Neisseria meningitidis do grupo C, Vacina contra Haemophilus influenzae tipo b

As **vacinas contra a [Poliomielite/poliomielite], contra o Streptococcus pneumoniae, contra a Neisseria meningitidis do grupo C, e contra o Haemophilus influenzae tipo b** não estão recomendadas na gravidez, podendo, no entanto, ser administradas no caso de viagens para zonas endémicas, epidemias e em grávidas com alto risco de contrair as doenças.

Papilomavírus Humano

A **vacina contra o papilomavírus humano** não está recomendada na gravidez por insuficiência de dados de segurança. Pode ser administrada no pós-parto e nas mulheres que amamentam.

2. Outras vacinas

- **Gripe sazonal:** Segundo o PNV, a vacina é fortemente recomendada a grávidas.
- **Tuberculose:** O uso da vacina na gravidez não está recomendado.
- **Hepatite A:** Pode ser usada a vacina na gravidez, no caso de existir um elevado risco de exposição ao vírus.
- **Febre Amarela:** Apesar de se tratar de uma vacina de vírus vivo-atenuado pode ser considerada na gravidez sempre que haja viagens para regiões endémicas. Quando a imunização é pré-concepcional a gravidez deve ser adiada um mês.
- **Varicela:** Trata-se de uma vacina de vírus vivo-atenuado estando contraindicada na gravidez.
- **Raiva:** Pode ser administrada na gravidez nos casos de elevado risco de pré-exposição (como veterinários) e nos casos de pós-exposição.
- **Febre Tifóide e Encefalite Japonesa:** Estas vacinas podem ser consideradas na gravidez quando há viagens para regiões endémicas.

Conclusão

No **Programa Nacional de Vacinação** existem vacinas recomendadas nas mulheres durante a gravidez. O ideal, porém, é que a vacinação ocorra antes da concepção, maximizando a proteção e minimizando o risco. Sempre que é necessário vacinar deve ser ponderado em cada caso o risco-benefício da intervenção.

Referências recomendadas

- [Direção Geral da Saúde - Programa Nacional de Vacinação](#)
- [CDC ? Maternal Vaccines: Part of a Healthy Pregnancy](#)
- [OMS ? Immunization](#)

[Voltar à página inicial](#) [Tem alguma dúvida? Fale connosco](#) *****

[Diana Dias](#) • [Ana Sofia Tavares](#) • [Diana Moreira](#) • [Marta Costa](#)